

COMUNICADO TÉCNICO

Meio Ambiente

FIERGS **CIERGS**

PRORROGADO O PRAZO DE ENTREGA DO CTF/RAPP DE 2021

Publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 29 de março de 2021, a Instrução Normativa nº 4, de 26 de março de 2021, que prorroga o prazo regular para a entrega do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP de 2021 (ano-base 2020).

Fica prorrogado até a data de **29 de junho de 2021**, o prazo regular para a entrega do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP, regulamentado pela Instrução Normativa do Ibama nº 6, de 24 de março de 2014. A referida prorrogação se trata exclusivamente para o RAPP do ano 2021 (ano-base 2020).

Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de abril de 2021.

Leia a publicação da IN na íntegra [aqui](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC
Conselho de Meio Ambiente - CODEMA
Coordenador: Newton Battastini
Telefone: (51) 3347-8882
E-mail: codema@fiergs.org.br